



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

INDICAÇÃO/ 2026

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos as formalidades regimentais, que seja REITERADO apelo à **senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco**, referente as seguintes indicações de N°172/2025, 319/2025, 758/2025.

172/2025	Obras de pavimentação asfáltica no trecho que liga a Vila do Juá à Vila de Patos, em Caruaru.
319/2025	Obras de calçamento, rua principal do Sítio Bachio, 2º Distrito do Município de Caruaru-PE.
758/2025	Solicita obras de calçamento no Sítio Barrinhos, Distrito de Caruaru-PE.

Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2025 a qual solicitam melhorias para as localidades em epígrafe, ciente que a realização do pleito irá possibilitar um avanço na qualidade de vida.

Nesse sentido reapresento as indicações supracitadas esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito. Dê-se ciência às autoridades mencionadas e à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Caruaru, Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Vereador

Galego de Lajes

Assinado de forma digital por
Vereador Galego de Lajes
Dados: 2026.02.04 21:38:40
-03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

INDICAÇÃO Nº /2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à **Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco**, extensivo ao **Secretário Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos, José Almir Cirilo**, a necessidade de realização de **obras de pavimentação asfáltica no trecho que liga a Vila do Juá à Vila de Patos, em Caruaru**.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais são de extrema importância para as comunidades rurais, pois facilitam o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a mobilidade dos moradores. A pavimentação com asfalto de uma estrada vicinal se justifica por vários motivos:

1. **Durabilidade e Manutenção:** O asfalto é mais durável e resistente a condições climáticas adversas, como chuvas intensas, em comparação com estradas de terra. Além disso, requer menos manutenção a longo prazo, resultando em economia de custos;
2. **Segurança:** Estradas asfaltadas oferecem uma superfície de rodagem mais uniforme e estável, reduzindo o risco de acidentes causados por buracos, lama ou poeira. Isso melhora a segurança para todos os usuários da estrada, incluindo pedestres e ciclistas.
3. **Acesso e Mobilidade:** A pavimentação melhora o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e mercados. Estradas asfaltadas facilitam o transporte de pessoas e bens, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região.
4. **Impacto Ambiental:** Estradas de terra podem causar erosão do solo e contribuir para a poluição de cursos d'água com sedimentos. A pavimentação adequada pode mitigar esses impactos, desde que seja realizada com práticas sustentáveis de engenharia civil.
5. **Desenvolvimento Econômico:** Uma infraestrutura de transporte eficiente é vital para o desenvolvimento econômico. Estradas asfaltadas podem atrair investimentos, facilitar o turismo rural e aumentar o valor das propriedades locais.
6. **Conforto e Qualidade de Vida:** Estradas asfaltadas reduzem a poeira e o barulho, melhorando a qualidade de vida dos moradores próximos. Além disso, proporcionam um transporte mais confortável, reduzindo o desgaste dos veículos. Em suma, a pavimentação de estradas vicinais com asfalto não só melhora a infraestrutura local, mas também promove a segurança, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das comunidades rurais.



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

Portanto, pensando no desenvolvimento e bem estar dos moradores, e a contemplação de mais uma via a ser asfaltada na Zona Rural, é que apresento ao Pares desta Casa, para que à unanimidade possamos aprovar este pleito em benefício do povo de Caruaru.

Nesse sentido, apelo aos pares desta Casa para aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, Caruaru-PE, 31 de março de 2025.

Vereador

Galego de Lajes

Assinado de forma digital por
Vereador Galego de Lajes
Dados: 2025.03.31 18:46:14
-03'00'

Vereador GALEGO DE LAJES

- Autor -



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

INDICAÇÃO Nº /2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à **Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do estado de Pernambuco**, extensivo ao **Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco**, senhor **Diogo Bezerra**, no sentido de viabilizarem obras de calçamento, rua principal do Sítio Bachio, 2º Distrito do Município de Caruaru-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO solicita calçamento para a localidade, considerando a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura para garantir condições dignas aos moradores. A pavimentação é essencial para promover a qualidade de vida da população, valorizar a área e garantir um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja apreciada e aprovada para encaminhamento às autoridades competentes, visando a inclusão das obras no planejamento orçamentário e operacional do estado.

Sala das Sessões, Caruaru-PE, em 27 de maio de 2025.

Vereador

Galego de Lajes

Assinado de forma digital por
Vereador Galego de Lajes
Dados: 2025.05.27 09:05:24
+03'00"

Vereador **GALEGO DE LAJES**

Autor



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

INDICAÇÃO Nº /2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à **Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo ao Senhor André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado (SEMOBI)**, solicitando a realização de obras de calçamento no Sítio Barrinhos, Distrito de Caruaru-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma antiga reivindicação dos moradores do Sítio Barrinhos, que sofrem com as dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos, devido à falta de pavimentação. Visando melhorar as condições de trafegabilidade, mobilidade e qualidade de vida dos moradores daquela localidade e valorização para toda a comunidade rural.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja apreciada e aprovada para encaminhamento às autoridades competentes, visando a inclusão das obras no planejamento orçamentário e operacional do estado.

Sala das Reuniões, Caruaru- PE, 29 de outubro de 2025.

Vereador
Galego de
Lajes

Vereador GALEGO DE LAJES
- Autor -

Assinado de forma
digital por Vereador
Galego de Lajes
Dados: 2025.10.29
21:39:02 -03'00'